PORTARIA Nº 09/2013

O senhor João Antônio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de julho de 2013 até 31 de julho de 2013, aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
DÉBORA GONÇALVES TOMITA	1º/08/2011 a 31/07/2012
LUIS CARLOS CHAGAS	1º/08/2011 a 31/07/2012
MARCELO GRANDISOLLI CURY	1º/08/2011 a 31/07/2012

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de junho de 2013.

JOÃO ANTÔNIO TINELLI
Presidente da Câmara Municipal